PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11343/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 11 (segunda-feira) e 13 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

por induvo de interesse publico. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de janeiro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11344/2013

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos arts. 8 e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1° - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da Administrações Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do poder executivo, constantes da Lei nº 3002 de 28/12/12, ficam limitados aos valores constantes do anexo I, deste Decreto.

Art. 2° - A liberação de recursos orçamentários para os órgãos referidos no artigo acima, deverá observar o disposto no Decreto nº. 11.336/13 publicado em 15 de janeiro de 2013.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Fazenda e o Órgão de Controle Interno, desde que

necessário no decorrer do exercício financeiro , poderão promover alterações no cronograma de execução mensal do desembolso constante do anexo I, deste Decreto.

 O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas para o exercício de 2013, são as constantes do anexo II, deste Decreto.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Fazenda e o Órgão de Controle Interno, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de janeiro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO I ao Decreto nº 11344/2013

Cronograma Anual de Desembolso Mensal de 2013

ORGÃOS E/OU UNIDADES	ATÉ	ATÉ	ATÉ	ATÉ								
ORÇAMENTÁRIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PODER LEGISLATIVO	3.616.667	7.233.333	10.850.000	14.466.667	18.083.333	21.700.000	25.316.667	28.933.333	32.550.000	36.166.667	39.783.333	43.400.000
P.EXECUTIVO - ADM. DIRETA	24.035.215	48.070.430	64.605.983	81.141.536	97.695.577	114.249.618	130.577.245	146.904.873	162.969.857	179.034.842	198.951.921	218.869.000
FMAS	545.927	1.091.854	1.459.783	1.827.711	2.184.926	2.542.140	2.905.442	3.268.744	3.626.202	3.983.660	4.426.830	4.870.000
FIA	35.424	70.847	94.721	118.595	141.773	164.952	188.526	212.099	235.294	258.488	287.244	316.000
FMUHRF	1.567.158	3.134.316	4.190.505	5.246.694	6.272.127	7.297.560	8.340.468	9.383.376	10.409.508	11.435.640	12.707.820	13.980.000
FMCA	11.210	22.420	29.975	37.530	44.865	52.200	59.660	67.120	74.460	81.800	90.900	100.000
NELTUR	1.724.346	3.448.692	4.024.935	4.601.178	5.500.449	6.399.720	7.314.316	8.228.912	9.128.796	10.028.680	11.144.340	12.260.000
NITPREV	24.616.736	45.233.471	60.476.061	75.718.652	90.517.381	105.316.110	120.367.033	135.417.956	150.226.773	165.035.590	183.395.295	201.755.000
FAN	1.660.425	3.320.850	4.439.897	5.558.944	6.645.404	7.731.864	8.836.839	9.941.814	11.029.015	12.116.216	13.464.108	14.812.000
FME	24.611.497	49.222.994	68.494.837	87.766.680	107.006.451	126.246.222	144.288.307	162.330.391	180.582.255	198.834.118	220.342.559	241.851.000
FMS	18.162.140	30.324.279	44.727.711	59.131.142	70.687.948	82.244.754	93.998.506	105.752.258	118.316.942	130.881.626	144.219.313	157.557.000
FUNDO DE SAÚDE	18.216.250	36.432.500	48.709.375	60.986.250	72.905.625	84.825.000	96.947.500	109.070.000	120.997.500	132.925.000	147.712.500	162.500.000
EMUSA	18.375.096	36.750.191	49.134.121	61.518.050	73.541.362	85.564.674	97.792.882	110.021.090	122.052.598	134.084.106	149.000.553	163.917.000
NITTRANS	613.635	1.227.271	1.640.832	2.054.392	2.455.910	2.857.428	3.265.788	3.674.149	4.075.940	4.477.732	4.975.866	5.474.000
CLIN	15.379.335	30.758.671	41.123.602	51.488.533	61.551.639	71.614.746	81.849.344	92.083.942	102.153.908	112.223.874	124.708.437	137.193.000
NITER	452.772	905.544	1.210.690	1.515.837	1.812.097	2.108.358	2.409.667	2.710.977	3.007.439	3.303.902	3.671.451	4.039.000
FUNFUTURO	1.147.904	2.295.808	3.069.440	3.843.072	4.594.176	5.345.280	6.109.184	6.873.088	7.624.704	8.376.320	9.308.160	10.240.000
FUNDO DE TRANSPORTE	112.100	224.200	299.750	375.300	448.650	522.000	596.600	671.200	744.600	818.000	909.000	1.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												16.000.000
VALOR INDISPONÍVEL												110.000.000
TOTAL	154.883.836	299.767.672	408.582.217	517.396.762	622.089.694	726.782.626	831.163.974	935.545.323	1.039.805.792	1.144.066.261	1.269.099.630	1.520.133.000

Anexo II ao Decreto Nº 11344/2013

Desdobramento da Receita Bimestral por Fonte								
	EXERCÍCIO 2013							
FONTE DE	1°	2°	3°	4°	5°	6°	TOTAL	
RECURSOS	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE		
RECURSOS DO TESOURO	237.857.476,80	155.401.611,60	155.715.132,00	164.911.730,40	145.368.958,80	185.813.090,40	1.045.068.000,00	
REC. OUTRAS FONTES	79.177.500,00	79.177.500,00	79.177.500,00	79.177.500,00	79.177.500,00	79.177.500,00	475.065.000,00	
TOTAL	317.034.976,80	234.579.111,60	234.892.632,00	244.089.230,40	224.546.458,80	264.990.590,40	1.520.133.000,00	

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, ALESSANDRA ALCARAZ BAGAROLLO do cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Gabinete, DG, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 474/2013).

Torna insubsistente a Portaria n^o 468/2013, publicada em 25 de janeiro de 2013 (Portaria n^o 475/2013).

Nomeia JULIANA BELLO para exercer o cargo de Chefe da Seção de Material, CC-4, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Barros Lisboa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 476/2013).

Torna insubsistentes as Portarias nºs 33 e 34/2013, publicadas em 03 de Janeiro de 2013 (Portaria nº 477/2013)

Torna insubsistente a Portaria nº 229/2013, publicadas em 17 de Janeiro de 2013 (Portaria n° 478/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 430/2013, publicadas em 24 de Janeiro de 2013 (Portaria

Considera designado, a contar de 01/01/2013, CELSO DO AMPARO MORAES para exercer a Função Gratificada, FG-I, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da dispensa de Roberto Martins Ribeiro (Portaria nº 480/2013).

Considera designado, a contar de 01/01/2013, **EDMILSON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO** para exercer a Função Gratificada, FG-I, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da dispensa de Heraldo Ferreira (Portaria nº 481/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, CALLEBE DA SILVA QUINTÃ para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Roberto dos Santos Mendonça, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 482/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **NELSON PACHECO ALVES JUNIOR** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Barros Goldoni, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 483/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, CARLOS ANDRÉ MACIEL DALTRO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Fortuna Simão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 484/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, MARIA DE FÁTIMA DUARTE CARNEIRO para exercer o cargo de Consultor de Planejamento, CG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Achylles Armando Jalul Peret, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 485/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, SONIA MARIA DE PAULA PINTO para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Manhães Ventura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 486/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **ROBERTO VIEIRA CORTEZ** para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Carreira Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 487/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **REGINA DE FÁTIMA BERSOT GONÇALVES** para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Laura Cristina Stellet Muniz Herreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 488/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, AMÁLIA LEONDY DE SANTANTA para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Luiz Oliveira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 489/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, PATRICK COELHO RODRIGUES DE PAULA para exercer o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Negreiros de Sampaio Vianna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 490/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, CLAUDIA REGINA DE AZEVEDO FERNANDES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Serviços Especiais, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Valter Borges do Amaral Filho (Portaria nº 491/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, ALDIRIO GOMES DE CARVALHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 492/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **ALLAN NASCIMENTO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Aldirio Gomes de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 493/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, **DAYSE DE NASARÉ QUEIROZ DA SILVA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 494/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, **ELIANE SOUTO DE MORAES** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 495/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, MARIA AUXILIADORA NATIVIDADE COSTA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Souto de Moraes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 496/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, **NIVALDO JOSÉ PEREIRA ARANTES** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 497/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **GUILHERME LUIZ MOURÃO ORNELLAS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Nivaldo José Pereira Arantes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 498/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, **JADER NUNES DE OLIVEIRA** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 499/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **CLAUDIO MARTINS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jader Nunes de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 500/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, HANDRÉ VINICIUS FERNANDES MACEDO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 501/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **ELSON SODRÉ DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Handré Vinicius Fernandes Macedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 502/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, **JULIO CÉSAR SANTOS DE SOUZA** do cargo de Assistente B, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 503/2013)

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **JOSÉ VENÂNCIO DE ABREU** para exercer o cargo de Assistente B, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Julio César Santos de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 504/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 432/2013, publicada em 24 de janeiro de 2013 (Portaria nº 505/2013).

Considera nomeada, a contar de 09/01/2013, **GLAUCIA RODRIGUES FERNANDES** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo da Silva Fernandes (Portaria n° 506/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 09/01/2013, RICARDO DA SILVA FERNANDES do cargo de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 507/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 09/01/2013, **RAFAEL ALVES CARDOSO** do cargo de Chefe do Departamento Judicial e Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 508/2013).

Considera nomeada, a contar de 09/01/2013, **MICHELE LOBATO GONÇALVES LOMELINO** para exercer o cargo de Chefe do Departamento Judicial e Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Alves Cardoso (Portaria n° 509/2013).

Considera nomeada, a contar de 15/01/2013, **FABIANA JESUS GUIMARÃES** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica do Morro do Estado - Dr. Mário Pardal, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Nazaré Rangel Pinheiro (Portaria nº 510/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/01/2013, MARIA DE NAZARÉ RANGEL PINHEIRO do cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica do Morro do Estado - Dr. Mário Pardal, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 511/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 17/01/2013, **ANA MARIA SPOSITO ARNIZAUT** do cargo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 512/2013).

Considera nomeada, a contar de 17/01/2013, ANDREA CARLA CINTRA ARAUJO GUEDES BARBOSA para exercer o cargo de Encarregado, CC-4, Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria Sposito Arnizaut, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 513/2013).

Considera exonerado, a contar de 01/01/2013, RAFAEL COSTA ORTIZ do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 514/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **LUANA QUELI MEDEIROS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Barbosa Bittencourt, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 515/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, FLORINDA PEDROSA PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 516/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **RAFAEL COSTA ORTIZ** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Florinda Pedrosa Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 517/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, ARI CARVALHO DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Stella Christina Beranger Gallo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 518/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **JOSE CARLOS DA SILVA NETO** para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 519/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **LUIZA ELENA LOPES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Felipe dos Santos Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 520/2013).

Considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2013, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **GUILHERMINA PEREIRA DE ASSUMPÇÃO** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor C, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de João Manuel Marques Lourenço, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 521/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, **DEUSA FAUSTINO GLICÉRIO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Kátia Regina Ferreira Gomes da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 522/2013).

Corrigendas

Na Portaria nº 467/2013, publicada em 25/01/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Freire Roboredo, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Alcaraz Bagarollo.

Na Portaria nº 443/2013, publicada em 24/01/2013, onde se lê: Jorge Ubiratan, leia-se: Jorge Ubiratan Santos Emiliano.

Na Portaria nº 453/2013, publicada em 25/01/2013, onde se lê: Jair do Amparo, leia-se: Jair Amparo de Marins

Na Corrigenda, publicada em 15/01/2013, Portaria nº 188/2013, onde se lê: Amanda Jevaux de Souza, leia-se: Amanda Jevaux da Silva de Sousa.

Na Portaria nº 227/2013, publicada em 12/01/2013, onde se lê: Luis Gonzaga Guimarães Silva Novo, leia-se: Luiz Gonzaga Guimarães da Silva Novo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário Progressão Funcional - Deferido

20/19/2013 - Welington Peixoto Botelho Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido 20/251/2013 – Luiz Carlos de Oliveira Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 227/2012 - Processo nº 210/4574/2012 Edital de Citação

Citado: Carolina de Souza Pereira da Silva, Professor IIE NS I, matrícula nº 235.519-6. Assunto: Apresentar defesa por estar incursa nos incisos I e II do art. 194 e inciso X do art. 207, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2° e § 4° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Despacho do Subsecretário

30/4202/2012 - Cleusa Barbosa - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do Relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o indeferimento do pedido de Isenção do IPTU, inscrição nº 181.913-5, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORETS E LAZER Portaria nº 001/2013

O Secretário Municipal de Esportes Lazer, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º- Designar a partir de 22 de janeiro de 2013, os servidores abaixo ra, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO** para. PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E PATROCÍNIOS, encarregada de exame, análise e aprovação de Patrocínios de Projetos Esportivos, concedidos a Entidades Esportivas qualificadas e Atletas de maneira individualizada ou coletiva.

Presidente: Marcelo Bastos Ferreira Membro: Carlos Alberto Dias Parizzi Membro: Luiz Roberto Malheiros Araújo Suplente: Celso Luis Lima da Silva

Parágrafo Único: Fica designada a Servidora Daniele dos Santos Vianna, para secretariar os

trabalhos da Comissão ora criada no Caput deste artigo. Artigo 2º - A comissão ficará responsável pelo recebimento das Prestações de Contas das Entidades e Atletas fazendo prévia análise e, após, encaminhamento ao Controle Interno Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Dispõe sobre a prorrogação dos convênios firmados com as instituições vinculadas ao Programa Criança na Creche e designação de grupo de trabalho, visando à elaboração de novo Edital de Chamamento Público para a seleção de instituições para

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, especialmente, no que lhe confere o Decreto nº. 11125/2012, e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de elaboração de novo Edital de Chamamento Público, na forma da legislação pertinente; CONSIDERANDO exiguidade de tempo para realização de novo CHAMAMENTO, visando à

realização dos novos convênios com as instituições selecionadas futuramente, na forma do respectivo edital:

CONSIDERANDO A abrangência do Programa Criança na Creche que, atualmente, vem atendendo a aproximadamente 3.450 (três mil, quatrocentos e cinqüenta) crianças em diversas comunidades do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil de

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 2º - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

5- Os ditames do Estatuto da Criança e Adolescente, em especial:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

CONSIDERANDO, ainda, que a interrupção do atendimento, em razão do término dos convênios, poderá acarretar sérios prejuízos sociais com a conseqüente responsabilização da Administração.

Art. 1º - Convocar todas as instituições vinculadas ao Programa Criança na Creche, com o fim de prorrogar, até o dia 30/06/2013, os respectivos convênios, ficando as convenentes

cientes, desde já, que deverão comparecer à sede do Programa Criança na Creche, até o dia 31/01/2013, sito à Rua Visconde de Uruguai, 300, Centro, Niterói - RJ, munidas da documentação de que trata o respectivo Edital e da comprovação de estarem em dia com a apresentação das suas prestações de contas, visando à formalização do termo aditivo de prorrogação de prazo.

Parágrafo Único - O prazo de prorrogação poderá ser antecipado, consoante a conclusão

do processo de Chamamento Público.

Art. 2º - Designar Grupo de Trabalho, visando à elaboração de novo Edital de Chamamento Público, conforme composição a seguir, para, sob a coordenação da primeira, concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) días, a contar da publicação desta portaria. - Patrícia Gomes Pereira Moreira – matrícula 235.303-5

- Telma Regina Lemos Ferreira matrícula 232.266-7
- Fabiana dos Santos Lucchi Dias matrícula 236.798-5
 Nilton Vieira da Silva matrícula 239.696-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (PORTARIA FME № 91/2013)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
2367365	210/5387/2012	NM
2367084	210/5555/2012	NM
2356863	210/5557/2012	NM
2362291	210/5659/2012	NM
2359289	210/5797/2012	NM
2367332	210/5909/2012	NM
2367829	210/6029/2012	NM
2367340	210/6039/2012	NM
2366755	210/3759/2012	NS
2336907	210/5483/2012	NS
2364891	210/5570/2012	NS
2367563	210/5713/2012	NS
2366102	210/5724/2012	NS
2367662	210/5747/2012	NS
2366870	210/5860/2012	NS
2367258	210/6162/2012	NS
2329241	210/5311/2012	ESP
2366938	210/5476/2012	ESP
2243624	210/5517/2012	ESP
2312619	210/5657/2012	ESP
2346252	210/5676/2012	ESP
2348605	210/5702/2012	ESP
2366425	210/5774/2012	ESP
2353670	210/5812/2012	ESP
2367613	210/5822/2012	ESP
2334654	210/5868/2012	ESP
2357275	210/5891/2012	ESP
2365500	210/5936/2012	ESP
2367753	210/5957/2012	ESP
2358091	210/5997/2012	ESP
2348845	210/6091/2012	ESP
2334340	210/6107/2012	ESP
2332104	210/4771/2012	MTD

2346633	210/4773/2012	MTD
2365690	210/5331/2012	MTD
2333417	210/5560/2012	MTD
2353753	210/5561/2012	MTD
2361186	210/5635/2012	MTD

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

(Portaria FME/090/2013)

RESCISÕES CONTRATUAIS

Consideram-se rescindidos os Contratos 568/2010 e 569/2010, bem como seus respectivos Termos Aditivos 052/2012 e 051/2012, de prorrogação, firmados entre a FME e ARIANE COELHO DE SOUZA SILVA e FERNANDO SOARES DA CRUZ, a contar de 31/12/2012, para prestação de serviços de engenharia civil para atender as necessidades de acompanhamento dos processos administrativos e judiciais da FME, de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, contido no Edital 007/2010 e, em conformidade com a Lei Municipal № 2.794/2010.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Licença s/ Vencimentos

Proc.220/0002/13-Luiz Fernando Barroso Carrazedo - período de 01/02 à 01/08/2013.

Corrigenda

Na Portaria/FAN/016/13 publicada em 19/01/2013, onde se lê: a partir de 01/01/2013, leia-se: a partir de 14/01/2013.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR Atos do Presidente

Portarias

Dispensa, a contar de 17.01.2013, – JANE MARCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA SCORZELLI- da Função de Confiança de Assessor "A", FC1, da Diretoria de Turismo (Portaria nº 10/2013).

Designa, a contar de 17.01.2013 – LUIZ CARLOS DA SILVA PACHECO na Função de Confiança de Assistente, FC2, da Diretoria da presidência (Portaria nº 50/2013).

Designa, a contar de 01.02.2013 – MONICA ROCHA DE MATTOS na Função de Confiança de Assessor, FC1, da Diretoria de Projetos Especiais, Lazer e Comercialização (Portaria nº 79/2013).

Dispensa, a contar de 23.01.2013, — CLAUDIA RIBEIRO VIEIRA DIAS - da Função de Confiança de Assessor, FC1, da Diretoria da Presidência (Portaria nº 80/2013).

Designa, a contar de 01.02.2013 – JACQUELINE FÁTIMA NUNES SANCHES DE MORAES na Função de Confiança de Assessor, FC1, da Diretoria de finanças e Administração (Portaria nº 81/2013).

Designar, a contar de 01.02.2013 – MARCIA FERNANDES CAVALCANTI na Função de Confiança de Assistente, FC2, da Diretoria de Projetos Especiais Lazer e Comercialização (Portaria nº 82/2013).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 119/2013 — Designar a contar de 01/01/2013, RENATO NAVARRO GUIMARÃES, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Recursos Humanos, da Diretoria de Manutenção.

PORT. Nº. 121/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, **FABIO DO NASCIMENTO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Material e Controle de Bens, da Diretoria Administrativa.

PORT. №. 122/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, NELSON DIAS BUSSINGER JUNIOR, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Cadastro de Bens, da Diretoria Administrativa.

PORT. №. 130/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, CARLOS JOSÉ TORTELLY

PORT. №. 130/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, CARLOS JOSE TORTELLY SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Conserva, da Diretoria de Parques e Jardins.

PORT. Nº. 142/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, LUIZ EDUARDO DAMASCO DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Pagamento de Equipe Móvel, da Diretoria Financeira.

PORT. №. 146/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, JOSÉ AGOSTINHO CAVALIERE, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conserva, da Diretoria de Parques e Jardins.

PORT. №. 155/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, JOSE CARLOS DA ROCHA LUIZ,

PORT. №. 155/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, JOSE CARLOS DA ROCHA LUIZ, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, da Presidência.

PORT. №. 116/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, NILO SÉRGIO DE OLIVEIRA, para

PORT. №. 116/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, NILO SERGIO DE OLIVEIRA, para exercer a função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE BAIRROS, da Diretoria de Manutenção

PORT. №. 020/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, GUILHERME CARDOSO MOREIRA, para exercer a função Gratificada de Chefe de Setor de Orçamento de Escola Municipal, da Diretoria de Operações.

PORT. №. 143/2013 – Dispensar a contar de 01/01/2013, JOSE AGOSTINHO CAVALIERE,

PORT. Nº. 143/2013 – Dispensar a contar de 01/01/2013, JOSE AGOSTINHO CAVALIERE, da função de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E CONTROLE DE BENS, da Diretoria de Administrativa.

PORT. №. 149/2013 — Dispensar a contar de 23/01/2013, MARIA CRISTINA CATARINO VENTURA, para exercer a função Gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, da Diretoria de Pequenos Reparos.

PORT. Nº. 147/2013 – Dispensar a contar de 23/01/2013, WALTER ROSA JÚNIOR, para exercer a função Gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, da Diretoria de Operações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Ato do Procurador Geral

PORTARIA Nº 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Niterói, pelo Decreto n. 10.834 de 10 de novembro de 2010 e a Portaria n. 05 de agosto de 2010

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os Procuradores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio Forense nº 001/2013 da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

CARGO	NOME
PRESIDENTE	RAPHAEL DIÓGENES SERAFIM VIEIRA
MEMBRO	CAROLINA ZAJA A. C. DE OLIVEIRA
MEMBRO	PIERRE OLIVEIRA BATISTA
MEMBRO	JULIA RYFER

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente processo seletivo para estágio forense obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio Forense deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, incluindo ainda a elaboração, aplicação e correção das provas.

Art. 4° Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas. Art. 5° A divulgação do Edital de Processo Seletivo para Estágio Forense deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria. Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PGM № 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA PGM Nº US DE 23 DE JANEIRO DE 2013
REGULAMENTA AS SITUAÇÕES DE DISPENSA DE RECURSO NAS CAUSAS EM QUE
HOUVER ACOLHIMENTO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE E A IRRESIGNAÇÃO
TIVER POR OBJETO, EXCLUSIVAMENTE, A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS EM VALOR NÃO SUPERIOR A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no artigo 2º e artigo 3º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.259 de 04 de janeiro de 1994, bem como pelo artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- o entendimento do Superior Tribunal de Justica no sentido de que "é devida a condenação em honorários na exceção de pré-executividade quando ocorre a extinção, ainda que parcial, do processo executório";
- que o referido entendimento também é adotado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, inclusive no sentido de não admitir recurso especial quando tal matéria for
- o elevado número de execuções fiscais que se enquadram na situação acima exposta;
- a necessidade de otimizar a gestão dos executivos fiscais, criando padrões de atuação entre os Procuradores, a fim de concretizar o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37. caput, da Constituição da República Federativa do Brasil:
- o entendimento dos Tribunais quanto à interpretação do artigo 20, §§ 3º e 4º, do CPC

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a interposição de recursos nas execuções fiscais quando houver acolhimento de exceção de pré-executividade e que o objeto do recurso seja, exclusivamente, a reforma do capítulo referente à condenação em honorários advocatícios em valor não superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), e desde que tal valor não supere o patamar de 20% (vinte por cento) do valor da causa.

§1º Nos casos de processos apensados em que haja julgamento único para todas as ações, somente será dispensado o recurso quando a condenação em honorários não ultrapassar o valor mencionado no caput, ainda que, considerado cada processo individualmente, o valor da condenação em honorários seja inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por ação.

§2º O valor previsto no caput será revisto anualmente por Portaria, tendo por base o mesmo índice utilizado para atualização de tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.